RESOLUÇÃO Nº 027/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 09/06/2009.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 54/08 celebrado entre UEM e SETI-Fundo Paraná.

Considerando o conteúdo do processo nº 3443/2009-PRO; considerando o Parecer nº 418/2009-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 54/08 celebrado entre esta Instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do projeto de pesquisa: "Utilização da Homeopatia no Desenvolvimento da Agricultura Agroecológica no Noroeste do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de junho de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/06/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)